Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Poder Legislativo

LEI N.º 619, DE 30 de Novembro de 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1° Ficam criados 44 (quarenta e quatro) cargos de professores de 1ª à 4ª série e 07 (sete) cargos de serventes para serem providos e exercidos pelos tíulares aprovados em Concursos Público objeto do edital N° 03/1994.
- Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeíos a partir de 20/11/1998.
- Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Duas Barras-RJ, 30 de Novembro de 1998

JORGE HENRIQUE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito